

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB (CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS) Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, N° 185 – Centro – CEP: 58.830-000 C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Resolução 001/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE JERICÓ/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, faz saber que o plenário aprovou, e ELE promulga a seguinte Resolução.

- **Art. 1.º** Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para estudo, revisão e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó.
- Art. 2.º Compete a Comissão Especial:
- I Estudar, revisar e reformar o Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado da Paraíba, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;
- III Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.
- **Art. 3º** A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) vereadores, de acordo com a Lei Orgânica, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas com assento na Câmara Municipal.
- **Art. 4º** As reuniões da Comissão Especial serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.
- **Parágrafo Único -** A Comissão Especial poderá promover audiências públicas, objetivando a participação da população na formulação de propostas para a reforma do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º O período base para a Comissão desempenhar suas funções será até 10 de junho do corrente ano, podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó/PB, 25 de março de 2024

Augusto Barbosa de Sousa Neto

Presidente